



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 010/2019

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS(AS) SERVIDORES EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 01/2019 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital visa à formação de recursos humanos, em nível de Doutorado, para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

1.2. O Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN) constitui-se com a área de concentração *Linguística*, que abriga 03 (três) linhas de pesquisa: i) Descrição e Análise de Línguas Naturais; ii) Aquisição e Desenvolvimento da Língua(gem) Típica e Atípica; e III) Texto, Significado e Discurso, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País; foi aprovado em outubro de 2018 com a nota 4 pelo Comitê Técnico Científico – CTC- da CAPES .

1.3. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 48 (quarenta e oito) e o mínimo é de 24 (vinte e quatro) meses.

1.4. As atividades do Curso de Doutorado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.5. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Linguística candidatos(as) – servidores efetivos da UESB (docentes, técnicos e analistas universitários) - portadores(as) de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, credenciado e reconhecido pela CAPES, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **21 de janeiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística, *campus* de Vitória da Conquista, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por sedex até o dia **18 de fevereiro de 2019** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Processo Seletivo 2019 - Mestrado Acadêmico
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95 CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

2.1.3. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas no site: <http://www.uesb.br/ppglin/>

E-mail: ppglinguistica@uesb.edu.br

Fone: (0xx77) 3425-9390

2.2. NÚMERO DE VAGAS

As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando **07 (sete) vagas**, no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

- I requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do PPGLin e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa será vinculado (ver descrição das três linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no site do Programa <http://www.uesb.br/ppglin/>; e ver lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Doutorado para 2019, no Anexo III deste Edital);
- III cópia de artigo publicado em revista com Qualis entre A1 e B2; ou carta de aceite de artigo submetido em revista com Qualis entre A1 e B2; ou ainda livro/capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial, nos últimos 5 anos, e qualificado pela CAPES nos extratos L2, L3 ou L4;
- IV cópia autenticada do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- V cópia autenticada do Diploma e do Histórico do Curso de Mestrado, indicando que todos os créditos foram concluídos, ou ata de Defesa e declaração de que todos os créditos foram concluídos, emitida pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação no qual o(a) candidato(a) fez o curso de mestrado. Para concluintes de cursos de mestrado, aceitar-se-á Declaração do Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) candidato(a) está matriculado(a), contendo: data em que ocorrerá a defesa da dissertação (até **29 de março de 2019**); nomes dos membros da Banca Examinadora; e informação de que os demais créditos já foram concluídos;
- VI cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, comprovante de quitação eleitoral e carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VII cópia impressa do *Curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, **comprovado** e devidamente organizado, contendo a produção somente dos últimos 5 anos;
- VIII declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.3.2. Os referidos Anexos (I, II e III), bem como os Anexos IV, V, VI e VII, encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>) e tornam-se parte integrante deste Edital.

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2019**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/PPGLin/>.

2.4.2. Os recursos do resultado das inscrições homologadas poderão ser interpostos no dia **27 de fevereiro de 2019**.

2.4.3. O pedido de recurso deverá ser feito, mediante documento com justificativa fundamentada, e ser protocolado, pelo próprio interessado, na secretaria do PPGLIN, somente no dia estipulado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

2.4.4 O resultado das inscrições homologadas, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2019**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de de 04 (quatro) avaliações, a seguir descritas.

3.1.1. Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

3.1.1.1 A avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa ocorrerá no dia **12 de março de 2019**, das 08:30 às 12:00 horas. Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, observando o barema que consta no Anexo IV deste Edital.

3.1.2. Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

3.1.2.1 Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), ocorrerá no dia **12 de março de 2019**, das 15:00 às 18:30 horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, observando o barema que consta no Anexo V deste Edital.

3.1.3. Avaliação do anteprojeto de pesquisa por meio de entrevista.

3.1.3.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa por meio de entrevista ocorrerá no dia **13 de março de 2019**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação. Nessa avaliação, o(a) candidato(a) deverá apresentar **com clareza** o problema de pesquisa do seu anteprojeto, relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. Além disso, o(a) candidato(a) deverá mostrar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. A avaliação do anteprojeto por meio de entrevista será realizada por uma comissão de professores, que observará o barema que consta no Anexo VI deste Edital.

3.1.4. Avaliação do *curriculum vitae* comprovado.

3.1.4.1 A avaliação do *curriculum vitae* comprovado ocorrerá no dia **19 de março de 2019**. Na avaliação do currículo dos candidatos ao curso de doutorado, serão considerados, prioritariamente, artigos publicados em revista e livro(s)/capítulo(s) de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado(s) por editora universitária ou comercial, **nos últimos 5 anos**; apresentações de trabalhos em eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais; publicações de resumos simples, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos; participações em projetos de pesquisa; participação como ouvinte em eventos acadêmicos (cursos, minicursos, congressos,

seminários, simpósios, colóquios e similares). A avaliação do *Cuuriculum vitae* será realizada por uma comissão de professores, em conformidade como o Barema que consta no Anexo VII deste edital.

3.2. A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(A1 \times 3) + (A2 \times 2) + (A3 \times 3) + (A4 \times 2)}{10}$$

MG = Média Geral.

A1 = Nota obtida na avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

A2 = Nota obtida na avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

A3 = Nota obtida na avaliação do anteprojeto de pesquisa por meio de entrevista.

A4 = Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado.

3.2.1 Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos nas avaliações A1 e A3; nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) pontos na avaliação A2; e nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na Média Geral.

3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas quatro avaliações do Processo Seletivo se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas oferecido em cada projeto temático ficarão na suplência.

3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na avaliação 1; b) persistindo o empate, maior nota na avaliação 3; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota na avaliação 2.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) sobre os resultados do processo seletivo. Os(as) candidato(as) deverão consultar o site do Programa (<http://www.uesb.br/ppglin/>) para obter informações do Processo Seletivo para o Doutorado Acadêmico.

4.2. A lista de aprovados(as), após a realização de todas as avaliações, será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) na página do PPGLin (<http://www.uesb.br/ppglin/>) e no portal da Uesb (www.uesb.br), e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **26 de março de 2019**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.

4.3. O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo poderá interpor recurso no dia **27 de março de 2019**.

4.4. O pedido de recurso deverá ser feito, mediante documento com justificativa fundamentada, e ser protocolado, pelo próprio interessado, na secretária do PPGLin, somente no dia estipulado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

4.5. A lista de aprovados(as) após avaliação de recursos, será divulgada, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites www.uesb.br e <http://www.uesb.br/ppglin/> e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final, após recurso(s), ocorrerá no dia **02 de abril de 2019**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem

de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.

4.6. Só será divulgada e disponibilizada a lista com o resultado final (em ordem de classificação), no site do PPGLIN (<http://www.uesb.br/ppglin/>) e na página principal do portal da Uesb (www.uesb.br). As provas não serão disponibilizadas. As notas e os espelhos de correção das avaliações só serão disponibilizados, quando solicitados formalmente pelo(a) candidato(a), por meio de documento assinado pelo(a) mesmo(a) e protocolado na secretaria do PPGLin.

4.7. Os baremas de cada avaliação do processo seletivo encontram-se disponíveis nos Anexos IV, V, VI e VII deste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **03 e 04 de abril de 2019**.

5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico do Curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada em cartório) ou, em caso de defesa realizada até **29 de março de 2019**, ata de Defesa (original e cópia ou cópia autenticada em cartório) e declaração (original) de que todos os créditos foram concluídos;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de Reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3x4.

5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas terão início previsto para o dia **08 de abril de 2019**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (<http://www.uesb.br/ppglin/>).

7.2. Todos os discentes do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras, sendo a inglesa obrigatória e facultando-se a opção entre a espanhola e a francesa como segunda língua.

7.2.1. Os exames para atestar proficiência na segunda língua estrangeira ocorrerão nos **meses de julho e outubro de 2019**, e serão aplicados e corrigidos por bancas examinadoras designadas pelo PPGLin. O(a) discente que não obtiver aprovação no exame de proficiência de segunda língua estrangeira, no prazo final (**outubro de 2019**) estipulado neste item, será desligado do PPGLin.

7.2.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova da segunda língua estrangeira, nota mínima 5,0(cinco).

7.3. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) de que trata este Edital só terá validade para o processo seletivo 2019. O Programa de Pós-Graduação em Linguística não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.

7.4. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo e findo este prazo serão descartados.

7.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 16 de janeiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 010/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo Interno 2019 – Curso de Doutorado



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ORGAO EMISSOR: _____ UF: _____ DATA DE EMISSAO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____ SEXO: Masculino Feminino

NACIONALIDADE: Brasileira
 Estrangeira –Indicar País

SE ESTRANGEIRO, TIPO DE VISTO: Permanente
 Temporário

INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

UF: _____ PAIS: _____ E-MAIL: _____ DDD: _____ TEL: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A Ç Ã O

NOME DO CURSO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

PAIS: _____ CIDADE: _____ UF: _____

P O S - G R A D U A Ç Ã O

STRICTO SENSU Assinalar um dos quadros abaixo, indicando sua maior titulação

MESTRADO CONCLUÍDO
DOUTORADO EM ANDAMENTO
DOUTORADO INCOMPLETO POR ABANDONO
DOUTORADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO

NOME DO CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

PAÍS: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO OU TESE: _____

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO CNPq CAPES FAPESB UESB
 Outra (Indicar) _____

DICADO ACIMA, ASSINALARUM DOS QUADROS AO LADO

SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE DOUTORADO DO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO			
GRUPO DE PESQUISA			
Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado: _____			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	
ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO			
1. Título do anteprojeto: _____			
2. Área de Concentração: Linguística			
3. Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Descrição e Análise de Línguas Naturais <input type="checkbox"/> Aquisição e Desenvolvimento da Língua(gem) Típica e Atípica <input type="checkbox"/> Texto, Significado e Discurso			
4. Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do projeto no anexo III): _____			
Obs: (Há três linhas de pesquisa no Programa. O(A) candidato(a) deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição)			
FONTE FINANCIADORA			
<input type="checkbox"/>	Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a):		
<input type="checkbox"/>	Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.		
<input type="checkbox"/>	Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.		
<input type="checkbox"/>	Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de		
<input type="checkbox"/>	Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.		
Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.			
DECLARAÇÃO			
DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.			
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO	
Endereço para envio das inscrições:			
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística Processo seletivo 2019 – Curso de Doutorado Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95 CEP: 45.031-900 - Vitória da Conquista – BA			

ANEXO II DO EDITAL Nº 010/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo Interno 2019 – Curso de Doutorado



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2019 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (**que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa, sob pena da inscrição não ser homologada**) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, **os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.**

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quando ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas *se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá a ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma a língua(gem) envolve diversos campos do conhecimento que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.*

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**abril de 2019 a dezembro de 2022**).

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto para este processo seletivo deve ser apresentado com extensão mínima de 12 e máxima de 15 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

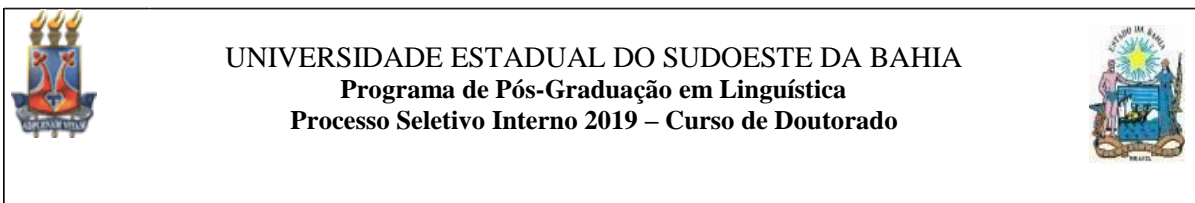
O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3cm; inferior 2,5cm; esquerda 3cm; direita 3cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

ANEXO III DO EDITAL Nº 010/2019



PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO 2019, DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LINGUÍSTICA

1- Linha de pesquisa: Descrição e Análise de Línguas Naturais

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(1)	Questões de fonética e fonologia: fala, escrita, leitura e gestos	Profa. Dra. Vera Pacheco	1 vaga
(2)	Descrição Sócio-história e Sociolinguística do Português Popular	Prof. Dr. Jorge Augusto da Silva	1 vaga

2- Linha de Pesquisa: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Típica e Atípica

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(7)	Estudo dos processos de aquisição da oralidade e da escrita por surdos e não surdos	Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira	1 vaga
(8)	Aquisição e desenvolvimento da fala, da leitura e da escrita em sujeitos com síndrome de Down, com gagueira, com fissura palatina e com implante coclear	Profa. Dra. Marian Oliveira	1 vaga

3- Linha de Pesquisa: Texto, Significado e Discurso

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(13)	Sentidos, sujeitos e religiões na relação com diferentes campos discursivos	Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva	1 vaga
(14)	Sentidos de escravidão, trabalho e liberdade	Prof. Dr. Jorge Viana Santos	1 vaga
(15)	Constituição enunciativa do sentido	Pro. Dr. Adilson Ventura	1 vaga

ANEXO IV DO EDITAL Nº 010/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo Interno 2019 – Curso Doutorado



BAREMA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA, COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [65%]	VALOR TOTAL = 6,5
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar o assunto global do texto (ideia central/objetivo geral).	2,0
Quesito 2) Referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	4,5
EXPRESSAO ESCRITA [35%]	Valor total = 3,5
Quesito 3) Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido. No desenvolvimento, abordar uma a uma as seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	1,5
Quesito 4) Referente à organização de ideias lógica do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar as habilidades de produzir um texto que, como resenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita a organização estrutural do texto resenhado.	1,0
Quesito 5) referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.	1,0

ANEXO V DO EDITAL N° 010/2019



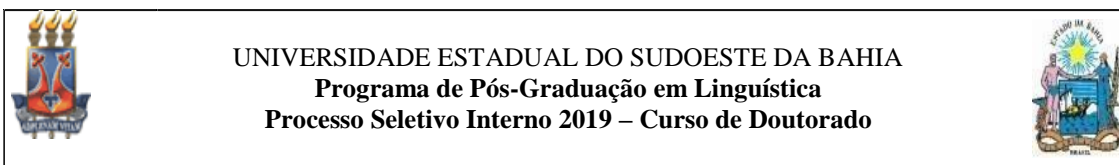
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo Interno 2019 – Curso de Doutorado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [80%]	VALOR TOTAL = 8,0
Quesito 1) Referente à identificação do argumento central do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, o principal argumento apresentado pelo(s) autor(es) do texto para sustentar a principal linha de raciocínio do(s) mesmo(s).	4,0
Quesito 2) Referente à identificação do conteúdo do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, os pontos/itens principais apresentados pelos autores e solicitados na questão.	4,0
EXPRESSAO ESCRITA [20%]	VALOR TOTAL = 2,0
Quesito 3) Referente à expressão escrita da resposta: avalia-se a capacidade de(o) candidato(a) expressar-se com paragrafação padrão, em escrita com correção e adequação de linguagem, considerando pontuação, concordância e regência (nominal e verbal).	2,0

ANEXO VI DO EDITAL Nº 010/2019



BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA

Itens pontuáveis da avaliação do anteprojeto por meio de entrevista	Pontuação máxima
1 - JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA/OBJETIVOS 1.1. Avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) defender a justificativa de seu anteprojeto, que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. 1.2. Avalia-se a capacidade de formulação e defesa da proposta, por parte do candidato, e sua capacidade de apresentar o problema e a hipótese do anteprojeto de forma coerente; 1.3. Avalia-se se os objetivos estão de acordo com a proposta do anteprojeto de pesquisa	7,0
4 - REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO 4.1. Avalia-se se o referencial teórico-metodológico recorre a contribuições científicas fundamentais para o tema específico da pesquisa	2,0
5 – VIABILIDADE DA PESQUISA 5.1 Avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) defender a viabilidade da pesquisa no prazo de integralização do curso.	1,0
TOTAL	10,0

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CINCO ITENS DO BAREMA

1. Justificativa/Formulação do problema/Objetivos (**pontuação máxima: 7,0**) (Item mais importante: um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há a formulação de um problema.
 - **Nota 1,0 à 2,5 :** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre justificativa, formulação do problema e objetivos.
 - **Nota 2,6 à 3,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma ingênua.
 - **Nota 3,6 à 4,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma razoável.
 - **Nota 4,6 à 5,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como BONS.
 - **Nota 5,6 à 6,5:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como MUITO BONS.
 - **Nota 6,6 à 7,0:** Aplicada quando o projeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como EXCELENTES.
2. Referencial Teórico-metodológico (**pontuação máxima: 2,0**)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o referencial teórico metodológico não atende à proposta do projeto.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende minimamente à proposta do projeto.
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende razoavelmente à proposta do projeto.
 - **Nota 2,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende à proposta do projeto.
3. Viabilidade da pesquisa (**pontuação máxima: 1,0**)
 - **Nota ZERO (0,0):** Não demonstra viabilidade mínima de realização da pesquisa;
 - **Nota 0,25:** Demonstra minimamente viabilidade de realização da pesquisa;
 - **Nota 0,5:** Demonstra razoavelmente viabilidade de realização da pesquisa
 - **Nota 1,0:** Demonstra a viabilidade de realização da pesquisa no prazo de integralização do curso.

ANEXO VII DO EDITAL Nº 010/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo Interno 2019 – Curso de Doutorado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 20%)	PONTOS 2,0	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS
Curso extracurricular na área de formação (com menos de 20 horas)	0,30		
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 20 horas e menos de 40 horas)	0,40		
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 40 horas)	0,50		
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20%)	2,0		
Ensino superior (por semestre letivo)	0,50		
Ensino básico (por semestre)	0,30		
3) ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 20%)	2,0		
Participação em projeto de pesquisa sem financiamento de agência de fomento (por ano)	0,20		
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (por ano)	0,30		
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (por ano)	0,50		
4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 30%)	3,0		
Participação em Evento Científico sem apresentação de trabalho	0,10		
Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho completo	0,40		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	0,10		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	0,40		
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento	0,50		
Artigo Completo publicado em Periódico	1,0		
Livro (científico) com Conselho Editorial	1,5		
Capítulo de Livro (científico) com Conselho Editorial	1,0		
5) ATIVIDADE DE EXTENSÃO (peso 10%)	1,0		
Participação em projeto de extensão esporádico (por ano)	0,10		
Participação em projeto de extensão continuado (por ano)	0,20		
Coordenação de projeto de extensão esporádico (por ano)	0,20		
Coordenação de projeto de extensão continuado (por ano)	0,40		
TOTAL			